



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01807-19-10548**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/03/2019**

Requerente:

**OPF LATAM SERVIÇOS INTERNACIONAIS EIRELI**  
**INDAIAL Nº424 SALA 01**  
**DOM BOSCO**  
**88303300 ITAJAÍ SC**

Fabricante:

**SHANGHAI GRANDWAY IMPORT AND EXPORT CO. LTD**  
**6F, XINAN BUILDING, NO. 99, TIANZHOU ROAD200233 SHANGHAI**  
**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 16715/19, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Caixa Terminal Óptica Aérea - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**FTTH-BOX-16**

Características técnicas básicas:

Caixa terminal óptica ventilada com capacidade máxima de 32 emendas de fibras ópticas, fabricada em material termoplástico.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Secundino da Costa Lemos.

Gerente de Certificação e Numeração - substituto